



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO REFERENTES AO EDITAL 003/2020

O Diretor do Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de Resultado para concessão de recursos de Custeio do Orçamento de Assistência Estudantil, para servidores do CTISM coordenadores de projetos de ensino.

1. PROJETOS SELECIONADOS

Nº DO PROJETO	CONCESSÃO	
	Tipo	Valor
047988	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
042604	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
053302	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
042620	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
048531	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
051118	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
042610	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
042632	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
039799	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
042630	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
048530	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00

048545	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
042628	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00
049121	Bolsa atuação = 1 bolsa pelo período de 09 meses	R\$ 3.960,00

2. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 PERÍODO

A seleção dos bolsistas deverá ser realizada por meio de chamada pública, a partir do dia 26/03/2020 pelos Coordenadores dos Projetos contemplados, observando o disposto nos editais, na Resolução 01/2013 e o Regulamento de Bolsas do CTISM, bem como o período máximo de duração das bolsas (10 de abril a 31 dezembro de 2020).

OBS: Os Coordenadores que optarem por selecionar bolsistas durante o período de suspensão das atividades presenciais deverão encaminhar justificativa da necessidade de bolsista neste período, assim como o cronograma das atividades que serão desenvolvidas remotamente, o qual deverá ser compatível com a carga horária do bolsista selecionado.

A justificativa e o cronograma de atividades do bolsista deverão ser encaminhados para o e-mail gap@ctism.ufsm.br.

2.2 DA INDICAÇÃO

O bolsista selecionado, através de chamada pública, deverá ter seu nome incluso no portal de projetos até o dia 15º dia de cada mês para que o mesmo possa receber no início do mês subsequente.

Santa Maria, 26 de março de 2020.

Prof. Rafael Adaime Pinto
Diretor